

INFOGRÁFICO:

ÓBITOS POR CAUSAS NATURAIS OCORRIDOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE (UPA, HOSPITAIS, UBS, ETC)

COMO E QUANDO ACIONAR O



SERVIÇO DE
VERIFICAÇÃO
DE ÓBITO

O Serviço de Verificação de Óbito - SVO é um serviço público para determinar a causa de morte natural ocorrida sem assistência médica, com assistência médica sem elucidação diagnóstica ou decorrente de doenças de interesse da saúde pública.



1º passo: Quando acionar o SVO:

O SVO só deverá ser acionado quando o óbito ocorrer sem determinação de causa ou nos casos suspeitos de doenças de interesse epidemiológico.

2º passo: Procedimentos para Encaminhamento

O médico preenche a "GUIA DE ENCAMINHAMENTO DE CORPO", esclarece o familiar do falecido sobre o "TERMO DE CONSENTIMENTO PARA REMOÇÃO DO CORPO E REALIZAÇÃO DE NECROPSIA NO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO (SVO)", coleta assinatura do familiar ou responsável legal e orienta ao familiar para comparecer ao SVO no horário das 7:00 às 19:00h.



Autorização para necropsia precisa estar assinada pela família para remoção



3º passo: Acionando o SVO

O serviço de saúde aciona a Central de chamadas do SVO através do telefone (71) 3117-1778.

4º passo: Remoção do Corpo

A equipe de remoção do SVO vai ao serviço de saúde, recebe e confere a "GUIA DE ENCAMINHAMENTO DE CORPO" e o "TERMO DE CONSENTIMENTO PARA REMOÇÃO DO CORPO E REALIZAÇÃO DE NECROPSIA NO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO (SVO)" e realiza a remoção do corpo.



5º passo: Liberação do Corpo

Após a realização da necropsia, o familiar ou responsável, munido das documentações necessárias, irá receber as orientações e a Declaração de Óbito para liberação do corpo. O corpo só poderá ser retirado do SVO em carro mortuário.



Portar a D.O. para efetuar a remoção

Fim

(71) 3116-4601



svo.atendimento@saude.ba.gov.br

INFOGRÁFICO:

CASOS DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL

QUANDO NÃO ACIONAR O



SERVIÇO DE
VERIFICAÇÃO
DE ÓBITO

O Serviço de Verificação de Óbito - SVO é um serviço público para determinar a causa de morte natural ocorrida sem assistência médica, com assistência médica sem elucidação diagnóstica ou decorrente de doenças de interesse da saúde pública.



Mortes em que já tenha sido emitida a Declaração de Óbito.



Óbitos confirmados ou com suspeita de causas externas (acidentes, homicídios e suicídio).



Óbitos ocorridos em via pública.



Corpos sem identificação ou ignorados.



Corpos em estado de putrefação.



Corpos de custodiados.



Morte em que haja denúncia de imperícia, imprudência e/ou negligência de profissionais de saúde.



Morte súbita inesperada, inexplicável em ambiente de trabalho.



Morte súbita inesperada ou inexplicável de recém nascidos, lactentes e crianças.



Morte súbita inesperada e inexplicável em indivíduo adulto previamente hígido.



Morte por complicações decorrentes de violência ou acidente pretérito.



Morte suspeita de intoxicação aguda por álcool e outras drogas lícitas ou ilícitas.

(71) 3116-4601



svo.atendimento@saude.ba.gov.br